



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 328001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.1002.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
248.406,15	56.060,05	192.346,10

FICHA: 1 DATA: 28/03/2019 LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO Nº

CREADOR.: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS TELEFONE: (86) 9999-8191

CNPJ/CPF: 10.659.927/0001-91

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: R CLODOALDO FREITAS

CIDADE.: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

100 Geral

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE A MARÇO/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CM DE CAMPO MAIOR-PI, NOTA FISCAL 13489.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 56.060,05

Valor por Extensão:

cinquenta e seis mil e sessenta reais e cinco centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 28/03/2019

FERNANDO ABERADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 28/03/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
TESOUREIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN

MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR

CNPJ: 41.279.571/0001-94

EMPENHO N° 328001**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO N°	328001	OR	SUBEMPENHO N°	1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	1	FICHA:	1	DATA:	29/03/2019
------------	---------------	----	---------------	----------	---------------------	----------	--------	----------	-------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.1002.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS

Fornecedor:	132 MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS	CPF/CNPJ:	10.659.927/0001-91
Endereço:	R CLODOALDO FREITAS	CIDADE:	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CM DE CAMPO MAIOR-PI,REFERENTE A MARÇO/2019.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
56.060,05	56.060,05	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **56.060,05**
cinquenta e seis mil e sessenta reais e cinco centavos

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 A OBRA FOI REALIZADA

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
CAMPO MAIOR (PI), 29/03/2019
[Assinatura]
Funcionário Responsável

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
[Assinatura]
RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 29/03/2019 **FERNANDO ANDRADE SOUSA**
PRESIDENTE DA CAMARA

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
149	110272	7547	49.220,73

DESCONTOS REALIZADOS:

Ficha	Codigo	Descrição	Valor
9002	9999.00.0.0.03	INSS	RR\$ 4.933,28
9005	9999.00.0.0.06	JRRF	RR\$ 500,00
9011	9999.00.0.0.11	ISS - CAMARA	RR\$ 1.345,44

PAGO EM: 29/03/2019 **TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO**
TESOUREIRA



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00013489

Data e Hora de Emissão

28/03/2019 14:56:53

Código de Verificação

5465c8ee

Nome/Razão Social: **MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **10.659.927/0001-91**Inscrição Municipal: **101810-8**Endereço: **RUA PADRE MOISES SANTOS, Nº2265 - BAIRRO SAO JOAO - CEP:64045-430**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**CPF/CNPJ: **41.279.571/0001-94**Endereço: **PRACA BONA PRIMO S/N, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-280**Município: **CAMPO MAIOR**UF: **PI**E-mail: **j.lima20@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:**

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR.

CONTRATO 01/2018

REFERENTE MES DE MARCO/2019

VALOR DA NOTA R\$ 56.060,05

INSS (11%) 4.933,28

PIS (1%) 560,60

IR (3%) 1.345,44

VALOR LIQUIDO R\$ 49.220,73

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1	1	56060,05,00	56.060,0

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (11,0000%):
R\$ 4.933,28IR (1,0000%):
R\$ 560,60CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.060,05**

Valor Total das Deduções:

R\$ 11.212,01

Base de Cálculo:

R\$ 44.848,04

Alíquota:

3,00%

Valor do ISS:

R\$ 1345,44

OUTRAS INFORMAÇÕESMês de Competência da Nota Fiscal: **03/2019**Local da Prestação do Serviço: **CAMPO MAIOR/PI**Recolhimento: **ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO**CNAE: **412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)**

Serviço: **0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).**

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

G334291001309587010
29/03/2019 10:04:31

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência	106-6
Conta corrente	11027-2

Creditado

Nome	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZ
Agência	3219-0
Conta corrente	7547-7
Valor	49.220,73
Data	Nesta data

Assinada por	JB523025 FERNANDO A SOUSA	29/03/2019 10:01:00
	JB523024 TUANNY LEITE AZEVED	29/03/2019 10:04:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1902191065992700019101

RAZÃO SOCIAL MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
ENDEREÇO RUA PADRE MOISES SANTOS 2265			BAIRRO OU DISTRITO SAO JOAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64045430	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.659.927/0001-91		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.089-0	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/02/2019, às 13:00:58

VÁLIDA ATÉ 20/04/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1726-944A-2C42-71B9-E0C6-9D0D-A522-3707



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190310659927000191

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.469.089-0
CNPJ/CPF 10.659.927/0001-91
RAZÃO SOCIAL MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/03/2019, às 12:01:09

VÁLIDA ATÉ 17/06/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 28F8-0C6F-A02B-100B-E043-4F7D-0AEB-AFF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 001.710/19-85

CPF/CNPJ: 10.659.927/0001-91

Contribuinte: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:49 h, do dia 08/01/2019.

Validade: 08/04/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ: 10.659.927/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:31 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **642B.9D63.A842.3849**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10659927/0001-91
Razão Social: MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA
Nome Fantasia: MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA
Endereço: R PADRE MOISES SANTOS 2265 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64045-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

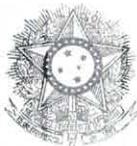
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031305045584355235

Informação obtida em 25/03/2019, às 11:47:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.659.927/0001-91

Certidão nº: 169748268/2019

Expedição: 25/03/2019, às 11:46:12

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUTUAL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.659.927/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.